

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO VALOR DA LICENÇA DE USO
E OUTRAS AVENÇAS

VISTO

DATA 21/11/19

BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI, que já teve as razões sociais "BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI", "BIONEXO DO BRASIL S.A." e "BIONEXO DO BRASIL LTDA.", atualmente com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada BIONEXO.,

e de outro lado:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86, com nome fantasia de HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA, com endereço na Cidade de Aparecida de Goiânia, localizado na R DONA NEQUITA C/ DAO BARBOSA, S/N, bairro JARDIM IPIRANGA, Estado da Bahia, CEP: 74.968-121, neste ato representado pelo seu representante legal, na forma contratual, infra-assinados, doravante denominada "CONTRATANTE".

- I. Considerando que as Partes pactuaram, *Proposta Comercial*, ou, *Contrato de Disponibilização de Plataforma Tecnológica da Plataforma BIONEXO*, adiante denominado ("Instrumento");
- II. Considerando que as partes em comum acordo pretendem alterar algumas condições constantes no Instrumento mediante a assinatura deste Termo de Ratificação do Valor da Licença de Uso e Outras Avenças ("Termo"), conforme abaixo descrito:

1. DA RATIFICAÇÃO DO VALOR DA LICENÇA DE USO MENSAL

1.1. As partes neste ato e em respeito à parceria comercial existente, resolvem em comum acordo readequar a tabela de preço da licença mensal de uso da solução BIONEXO, tendo como finalidade a preservação do equilíbrio financeiro e obrigacional de parte a parte.

1.2. Desta forma, o valor da licença mensal de uso será no valor de R\$ 2.276,61 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), a partir de setembro de 2019, sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual para os próximos anos.

2. DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE:

2.1. As Partes neste ato alteram o índice de reajuste previsto no Instrumento passando a ser aplicado o IPCA a partir de setembro de 2020.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A CONTRATANTE deverá assinar este Termo e devolver a via física por correio com Aviso de Recebimento à BIONEXO no endereço constante na qualificação supra aos cuidados do Departamento Jurídico, bem como para o endereço eletrônico (juridico@bionexo.com) no prazo impreritível de 15 (quinze) dias, contados do envio pela BIONEXO, sob pena dos próximos faturamentos permanecerem no CNPJ anterior, sem prejuízo de eventual infração contratual por ausência de pagamento, independente de aviso ou notificação prévia.

3.2. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento, do qual este Termo fica fazendo parte integrante. E assim, por justas e contratadas, o CONTRATANTE assina o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 05 de setembro de 2019

Araucária Gullio Martins

BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI

[Assinatura]

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Testemunhas:

1) *Carla Borges*
Nome: **Carla Borges**
R.G.: **Analista Jurídica**
CPF: **OAB/BA: 50.129**
igh Instituto de Gestão e Humanização

2) *Lygia Samartin*
Nome: **Lygia Samartin**
R.G.: **RG.: 34.815.589-X**
CPF: **CPF.: 360.801.588-41**



ERRATA DO CONTRATO TOMBO 1118.2019(143)-APA- BIONEXO DO BRASIL S.A

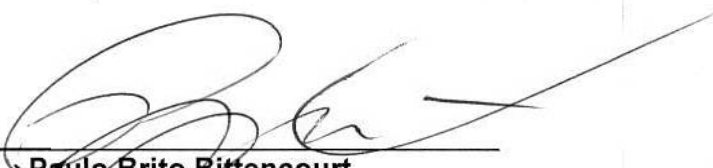
O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.858.570/0004-86, neste ato representado pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, vem, através desse instrumento, retificar o equívoco cometido na elaboração do Contrato **1118.2019(143)-APA**.

Identificamos que a identificação do instrumento se encontra equivocada. Desta maneira, retifica-se conforme a seguir:

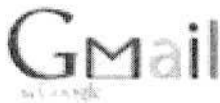
- Onde se lê: “Termo de ratificação do valor da licença de uso e outras avenças”
- **Leia-se: “1º termo aditivo de alteração de valor da licença de uso e outras avenças”.**

Por todo exposto, por se tratar apenas de erro material quando da confecção do instrumento, faz mister retificar o documento mencionado alhures.

Goiânia/GO, 06 de setembro de 2019.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente
IGH – Instituto de Gestão e Humanização



Oracilia Alves <oracilia.alves@leaoutsourcing.com.br>

Fwd: NEGOCIAÇÃO CORPORATIVA - BIONEXO

1 mensagem

Oracilia Alves <oracilia.alves@leaoutsourcing.com.br>
Para: carla.borges@igh.org.br

11 de setembro de 2019 13:10

----- Forwarded message -----

De: **tiago farias** <tiago.farias@igh.org.br>

Date: ter, 10 de set de 2019 às 10:44

Subject: Fwd: NEGOCIAÇÃO CORPORATIVA - BIONEXO

To: laurizete conceicao <laurizete.conceicao@igh.org.br>, diego vilela <diego.vilela@igh.org.br>, gabriela coelho <gabriela.coelho@igh.org.br>, oracilia alves <oracilia.alves@igh.org.br>

Para conhecimento.

----- Forwarded message -----

De: **tiago farias** <tiago.farias@igh.org.br>

Date: ter, 10 de set de 2019 às 09:46

Subject: NEGOCIAÇÃO CORPORATIVA - BIONEXO

To: tiago farias <tiago.farias@igh.org.br>

Cc: Roseli Santos <roseli.santos@igh.org.br>, Juliana Paixão <juliana.paixao@igh.org.br>, Elza Zacarias <elza.zacarias@igh.org.br>, João Neto <joao.neto@igh.org.br>, Daniela Santana <daniela.santana@igh.org.br>, Edivan Celestino <edivan.celestino@igh.org.br>, Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>, Felipe Santos <felipe.santos@igh.org.br>, Monique Flor <monique.flor@igh.org.br>, Eliana Ferreira <eliana.ferreira@igh.org.br>, Jarbas Ferreira <jarbas.ferreira@igh.org.br>, Marcio Gramosa <marcio.gramosa@igh.org.br>, Claudio Cavalcante <claudio.cavalcante@igh.org.br>, Marcelo Assemany <marcelo.assemany@igh.org.br>, Jaqueline Rodrigues <jaqueline.rodrigues@igh.org.br>, Mara Souza <maria.souza@igh.org.br>, Thais Fraga <thais.fraga@igh.org.br>, Ana Xavier <ana.xavier@igh.org.br>, Elen Medeiros <elen.medeiros@igh.org.br>, Ana Caribe <ana.caribe@igh.org.br>, Marcela Silva <marcela.silva@igh.org.br>, Pedro Murcy <pedro.murcy@igh.org.br>, Sigevaldo Santana <sigevaldo.santana@igh.org.br>

Prezados, bom dia!

Foi realizada negociação e readequação dos contratos do IGH Brasil com a plataforma bionexo, com base no Porte da Unidade Hospitalar x Volume financeiro transacionado/Mês. Além disso, a mensalidade do Contrato de Capim Grosso foi readequada entre as Unidades de Salvador conforme alinhado previamente na reunião de gestores, na matriz.

VALORES NEGOCIADOS:

ID	CNPJ	UNIDADE UPAs	UF	mensalidade atual	proposta matriz	Valor Capim Grosso	Valor Final
1	20157011.856.570/0001-33	UPA PERAMBUES	BA	R\$ 541,94	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
2	20156811.856.570/0001-33	UPA MARGACK	BA	R\$ 541,94	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
3	21265211.856.570/0001-33	UPA Parque São Cristóvão	BA	R\$ 1.356,52	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
4	21265111.856.570/0001-33	UPA Pirã	BA	R\$ 1.386,52	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
5	20157811.856.570/0001-33	UPA GRAVATA	BA	R\$ 1.211,34	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
6	20115711.856.570/0001-33	UPA CABULA	BA	R\$ 1.211,34	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
7	22395711.856.570/0001-33	UPA Valéria	BA	R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
8	21881111.856.570/0001-05	UPA ZONA NORTE	RS	R\$ 1.006,49	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
9	22537511.856.570/0014-58	UPA VARGEM DAS FLORES	MG	R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
10	22537711.856.570/0014-58	UPA SECC	MG	R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
11	22537911.856.570/0014-58	UPA RESSACA	MG	R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
12	22537411.856.570/0014-58	UPA PETROLANDIA	MG	R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
13	22537311.856.570/0014-58	UPA JK	MG	R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55	R\$ 143,57	R\$1.292,12
14	20706211.856.570/0003-03	Hosp de Capim Grosso	BA	R\$ 1.441,83	R\$ -	R\$ -	R\$1.441,83
15	18757711.856.570/0002-14	Hosp. Moderno Infância	GO	R\$ 4.528,85	R\$ 3.414,91	R\$ -	R\$3.414,91
16	22369111.856.570/0001-33	Maternidade José Maria de Magalhães Neto	BA	R\$ 5.332,07	R\$ 3.414,91	R\$ 143,57	R\$3.558,48
17	22537911.856.570/0014-58	Hosp Municipal de Contagem	MG	R\$ 3.414,91	R\$ 3.414,91	R\$ -	R\$3.414,91
18	19567911.856.570/0004-86	Huapá	GO	R\$ 2.530,05	R\$ 2.276,51	R\$ -	R\$2.276,51
19	26458411.856.570/0006-00	Hidrom	BA	R\$ 2.311,04	R\$ 2.276,51	R\$ -	R\$2.276,51
20	22537911.856.570/0014-58	Centro Materno Infantil Juvenina Paula de Jesus	MG	R\$ 2.276,51	R\$ 2.276,51	R\$ -	R\$2.276,51
21	21891311.856.570/0012-96	Humana	ES	R\$ 2.276,51	R\$ 2.276,51	R\$ -	R\$2.276,51
22	20123011.856.570/0005-67	Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	GO	R\$ 2.136,90	R\$ 2.276,51	R\$ -	R\$2.276,51
23	20097411.856.570/0006-48	Hosp Municipal Ângela Mª Simões	RJ	R\$ 2.206,50	R\$ 2.276,51	R\$ -	R\$2.276,51
24							R\$19.984,09

O faturamento desse mês já está com o valor acrescentado na planilha e o documento para aditivo está sobre análise do setor jurídico da matriz para posterior assinatura do superintendente.

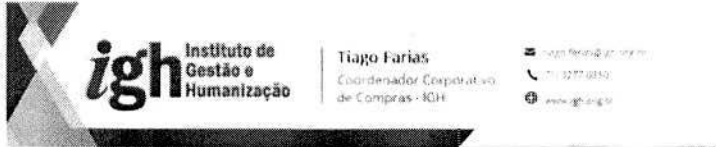
Ressalto alguns pontos importantes da parceria com a plataforma bionexo:

1. Os contratos do bionexo com o IGH não sofreram reajustes nos últimos anos;

2. Além da agilidade nos atendimentos, os relatórios que são disponibilizados protegem o Instituto de qualquer possibilidade de notificação dos Órgãos Fiscalizatórios;
3. Talvez por ser a 1ª plataforma de compras Hospitalar no Brasil, essa ferramenta tem um número expressivo de fornecedores cadastrados, o que facilita a atuação do IGH em todo o território nacional;
4. Nas implantações de novas unidades, o IGH já entra utilizando a plataforma, agilizando as compras e ratificando transparência nos processos;
5. Realiza treinamentos via Skype sempre que solicitado aos novos compradores do Instituto;
6. Com o Consolidador, o Instituto economiza com a contratação de equipe;
7. Essa plataforma faz a Governança Regulatória dos documentos dos Fornecedores que participam das cotações.

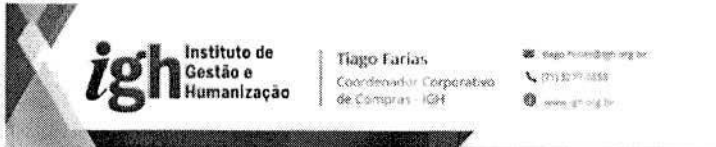
Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,



--

Atenciosamente,



--

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Oracilia Alves
Supervisora de Contratos
E-mail: oracilia.alves@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502
Celular Corporativo: (71) 99115-6354
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:

O e-mail oracilia.alves@igh.org.br será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço oracilia.alves@leaoutsourcing.com.br